



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA Nº. 055 / 2019**, de 07 de março de 2.019.

*Concede 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à Maria Ivonete Pontes.*

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;  
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 654/2019, de 07/03/2019;

**RESOLVE:**

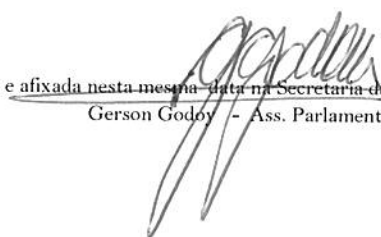
1º – **Conceder**, a partir do dia 15 de abril de 2.019, à servidora **MARIA IVONETE PONTES**, Merendeira, prontuário 17460, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2014 a 03/02/2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 07 de março de 2.019

  
**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

  
Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.  
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18